



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 061/2020

LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 27 de abril de 2020, às 11h25min, realizamos contato via telefone (devido a Pandemia COVID-19) com a entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

1. Termo de Colaboração FMDCA 012/2019

O objetivo precípua da respectiva ligação, deu-se em razão da necessidade verificar *via telefone (devido a Pandemia COVID-19)* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no referido termo de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a ligação, solicitamos as seguintes informações:

- Fomos atendidos por Lidiane Ninow, assistente social;
- Nos fora informado que hoje, 7 (sete) crianças oriundas da Comarca de Balneário Camboriú encontram-se institucionalizadas na entidade e 3 (três) procedentes da cidade Camboriú;
- Informou-nos que na totalidade, a Entidade conta com um grupo de 29 profissionais que continuam trabalhando normalmente neste período de Pandemia;
- Durante o período da Pandemia, as visitas dos familiares estão suspensas por cautela de contato dos menores, ocorrendo através de vídeo chamadas;
- Com as aulas suspensas, a pedagoga da entidade intensificou o trabalho em apoio pedagógico às atividades recebidas das Escolas nas aplicações com



os menores;

- A instalação do novo prédio que está em fase final de construção encontra-se na finalização da parte elétrica;
- No total à entidade atende 10(doze) crianças;

Desta forma, por meio da ligação, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 27 de abril de 2020.

Gentil Pedro Gai

Membro

Matrícula nº 18.003

Saly Mara Beatriz do Amaral

Presidente

Matrícula 18.693



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 083/2020

LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 09 de julho de 2020, realizamos contato telefônico e enviamos email para receber informações a respeito do funcionamento da entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

1. Termo de Colaboração FMDCA 012/2019

O objetivo precípua da respectiva ligação, deu-se em razão da necessidade verificar *via telefone (devido a Pandemia COVID-19)* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no referido termo de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Após o contato, recebemos email contendo as seguintes informações repassadas pela assistente social Lidiane Ninow:

- A entidade continua atendendo normalmente aos encaminhamentos feitos pela Comarca de Balneário Camboriú
- Informou-nos que todos os profissionais continuam trabalhando normalmente neste período de Pandemia, observados os protocolos de saúde;
- Durante o período da Pandemia, as visitas dos familiares estão suspensas por cautela de contato dos menores, ocorrendo através de vídeo chamadas;
- Na oportunidade, a entidade encaminhou o relatório de atividades referente o mês de junho de 2020.

Desta forma, por meio da ligação, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de



parceria.

Balneário Camboriú, 13 de julho de 2020.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula 3611

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

ANEXOS:

Boa tarde Marcelo...

Em resposta ao e-mail, comunico que o Lar Maternal Bom Pastor segue com os atendimentos aos infantes acolhidos e que, por ordem judicial, as visitas de familiares estão suspensas temporariamente devido a pandemia de Covid-19. Ressaltamos ainda que em função das visitas estarem suspensas, realizamos vídeo chamadas com as respectivas famílias, bem como todas as atividades que se encontram no anexo.

Todos os profissionais estão atuantes, seguimos os protocolos de prevenção com uso constante de álcool em gel e máscaras e até o momento não tivemos nenhum caso de Covid-19.

Em anexo encontra-se o relatório de atividades detalhadas do mês de junho de 20.

Att.

Lidiane Ninow
Assistente Social
CRESS 5187/12



ATENDIMENTOS DA EQUIPE TÉCNICA MÊS JUNHO/2020	
Atendimentos realizados – Psicologia	Quantidade
Acompanhamento escolar (questões educacionais e comportamentais)	0
Atendimento psicológico individual	38
Atendimento psicológico em grupo	17
Atendimento familiar na instituição	0
Elaboração de documentos e encaminhado ao judiciário	5
Elaboração de projetos em conjunto com a assistente social da instituição	1
Elabora relatórios psicológico (Plano individual de atendimento - PIA/ PIA familiar, relatório psicológico)	2
Elabora relatórios de acompanhamento familiar	6
Organização de traslado e documentação de crianças autorizadas a passar um período com a família biológica/extensa	3
Participa do Conselho Municipal de Direito da criança e adolescente - CMDCA	1
Participa do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	1
Participa de audiências concentradas com o judiciário e com a Rede	0
Participa de reuniões mensais com a equipe da instituição	2
Participa de estudos de caso com a equipe interdisciplinar	4
Participa com a equipe multiprofissional de capacitação para as educadoras	1
Prepara a criança para adoção	0
Prepara a criança para o desligamento da instituição	4
Participa de audiências específicas para decidir questões de ordem familiar dos acolhidos	0
Realização de visita psicossocial in loco	0
Registro de crianças na corregedoria de justiça	5
Reunião com a equipe forense	0

Orienta a equipe de educadoras acerca dos cuidados de estimulação essencial dos acolhidos	0
Organização da documentação das crianças acolhidas	9
Total:	90
Atendimentos realizados – Assistente social	
Captar recursos através de projetos para custear os gastos da entidade	2
Elaborar PIAs (Plano de Atendimento Individual e Familiar), Relatório Psicossocial e Relatório Social de Visita	6
Elaborar e apresentar Planos, Programas e Projetos que visem o desenvolvimento integral da criança	0
Encaminhar a criança para atendimento médico avaliativo	1
Encaminhar relatórios informativos e avaliativos à Vara da Infância e da Juventude e Ministério Público acerca do atendimento às crianças acolhidas	8
Informar a Vara da Infância e da Juventude em até 24 horas a chegada da criança na Instituição	4
Participar de audiências concentradas juntamente com a Rede	0
Participar do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	1
Preparar as crianças acolhidas e seus familiares para reintegração familiar	4
Prestar orientação sistemática aos educadores e acolhidos	0
Programar, executar e avaliar atividades junto à família da criança, visando a sua promoção social e a efetiva participação no processo de reintegração	5
Proporcionar à criança contato com a comunidade, pela utilização de seus recursos assistenciais, educacionais, médicos, recreativos, culturais e religiosos	10
Realizar a reinserção da criança acolhida ao seio familiar biológico, extensa ou colocação em família substituta, nos casos em que houver destituição do poder familiar	0
Realizar atendimento sistemático com as crianças e seus familiares	7

Realizar a execução de todas as ações necessárias ao atendimento às crianças acolhidas e com suas famílias, encaminhando ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou/e ao Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), assim como para os demais programas e projetos da rede de atendimento da criança Articular com as demais políticas (trabalho, educação, cultura, lazer, saúde, etc.)	0
Realizar reuniões técnicas com a direção da instituição	1
Realizar visitas domiciliares	0
Subsidiar e monitorar o processo de adaptação da criança no ambiente familiar	0
Trabalhar pela garantia do direito à convivência familiar, desempenhando um importante papel no processo de reintegração familiar das crianças	7
Total:	56
Atendimentos realizados – Pedagoga	
Atendimento nas tarefas escolares, reforços escolares, estudos para as provas	12
Artes: pinturas, desenhos, confecções de materiais em EVA	25
Acompanhando e promovendo passeios nas férias e datas especiais	0
Busca e entrega de: documentações curriculares e de transferências	2
Contar histórias através de leitura de livro ou por visuais, usando sempre métodos criativos de ensino	25
Ensinando de forma lúdica as boas maneiras; formação de bons hábitos	08
Fazer as matrículas para as crianças do ensino fundamental nas escolas; e as crianças da Educação Infantil na Secretaria da Educação	0
Festas de formaturas, e apresentações escolares; jogos	0

Formação capacitação profissional junto com a Equipe Técnica	0
Intervenção, para tentar amenizar os conflitos vivenciados	4
Jogos e brincadeiras	27
Musicalização infantil	10
Orientando sempre que necessário no dia a dia das crianças	14
Orientação na organização dos calendários de atividades escolares	0
Reunião dos Pais e Mestres, busca dos boletins escolares	0
Total:	127
Atendimentos realizados – Enfermeira	
Acompanhamento médico (consultas médicas, exames)	10
Acompanhamento da equipe de saúde, nas situações de vacinação na instituição	10
Acompanhamento oftalmológico e fonoaudiológico	01
Acompanhamento dos infantes no atendimento odontológico semanalmente na Unidade Básica de Saúde do Bairro Rio Pequeno.	02
Realiza o agendamento de consultas médicas conforme disponibilidade do atendimento da Unidade Básica de Saúde sendo agendado consulta semanalmente com a pediatra Dr ^a Maria Tereza e o pediatra Dr. Igor Simões, que realiza atendimento na Unidade Policlínica de Saúde	0
Solicitações de exames de laboratório para melhor diagnóstico e tratamento medicamentoso	0
Recebe no Lar a visita da pediatra trimestralmente para avaliação	0
Nas Especialidades temos o acompanhamento mensal na Unidade Cedit de um lactante com o infectologista Dr. Raphael	1
Atualização das cadernetas de vacinação conforme calendário vacinal do Ministério da Saúde	0
Realizar quando necessário e solicitado consultas intermunicipais tais como: Hospital João de Gusmão e Pequeno Príncipe.	0
Total:	24



Atendimentos realizados – Nutricionista	
Controlar a compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade dos produtos, observadas as boas práticas higiênicas e sanitárias	8
Conferir após o recebimento cada um dos produtos adquiridos (embalagem, integridade do produto e data de validade), acondicioná-los em locais apropriados	10
Elaborar e programar cardápios para cada serviço. Solicitar e acompanhar a aquisição de alimentos para composição dos cardápios	5
Identificar crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado	0
Orientar e treinar os funcionários sobre manipulação de alimentos, visando à segurança alimentar	3
Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição	4
Realizar a avaliação nutricional, a fim de acompanhar a evolução nutricional para possíveis intervenções	3
Realizar registro de dados antropométricos (peso e altura)	10
Realizar educação alimentar e nutricional (E.A.N) com funcionários dos serviços de nutrição	0
Realizar treinamento de práticas de alimentação com os demais funcionários da instituição	0
Realizar adequações estruturais e de higiene das cozinhas e áreas relacionadas à alimentação	4
Realizar controle higiênico sanitário de instalações e da produção de refeições	5
Solicitar aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha	0
Zelar para que o serviço de nutrição se apresente fundamental para a promoção, manutenção e recuperação da saúde de indivíduos ou grupos.	4
Total:	56



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019

BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 8 de 8



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 073/2020

LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 31 de julho de 2020, realizamos contato telefônico e enviamos email para receber informações a respeito do funcionamento da entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

1. Termo de Colaboração FMDCA 012/2019

O objetivo precípua da respectiva ligação, deu-se em razão da necessidade verificar *via telefone (devido a Pandemia COVID-19)* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no referido termo de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Após o contato, recebemos email contendo as seguintes informações repassadas pela assistente social Lidiane Ninow:

- Do mesmo modo que o relatado no início do mês a entidade continua atendendo normalmente aos encaminhamentos feitos pela Comarca de Balneário Camboriú, totalizando neste dia 05 crianças abrigadas de nossa cidade,
- Informou-nos que todos os profissionais continuam trabalhando normalmente neste período de Pandemia, observados os protocolos de saúde;
- Continuam suspensas as visitas dos familiares por cautela de contato dos menores, ocorrendo através de vídeo chamadas;
- Cabe salientar que o relatório do mês de julho, será enviado no dia 03 de agosto, após sua finalização.



Desta forma, por meio da ligação, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 31 de julho de 2020.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula 3611

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 050/2020

LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 26 de agosto de 2020, realizamos contato por meio eletrônico para receber informações a respeito do funcionamento da entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

1. Termo de Colaboração FMDCA 012/2019

O objetivo precípua da respectiva ligação, deu-se em razão da necessidade verificar *via telefone (devido a Pandemia COVID-19)* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no referido termo de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Após o retorno por meio eletrônico da instituição através da sua Assistente Social Lidiane Ninow temos a relatar o que segue:

- As atividades continuam sendo realizadas da mesma forma no que diz respeito aos atendimentos por conta da pandemia e as precauções exigidas, não sendo registrado nenhum caso de Covid 19;
- O número de crianças abrigadas encaminhadas pela rede de atendimento a criança e adolescente do município segue totalizando 05 crianças
- Informou-nos que todos os profissionais continuam trabalhando normalmente neste período de Pandemia, observados os protocolos de saúde, sem nenhuma substituição;
- Continuam suspensas as visitas dos familiares por cautela de contato dos menores, ocorrendo através de vídeo chamadas;
- Foram encaminhadas fotos comprobatórias da rotina de atendimento da

instituição, comprovando o efetivo cumprimento do plano de trabalho;

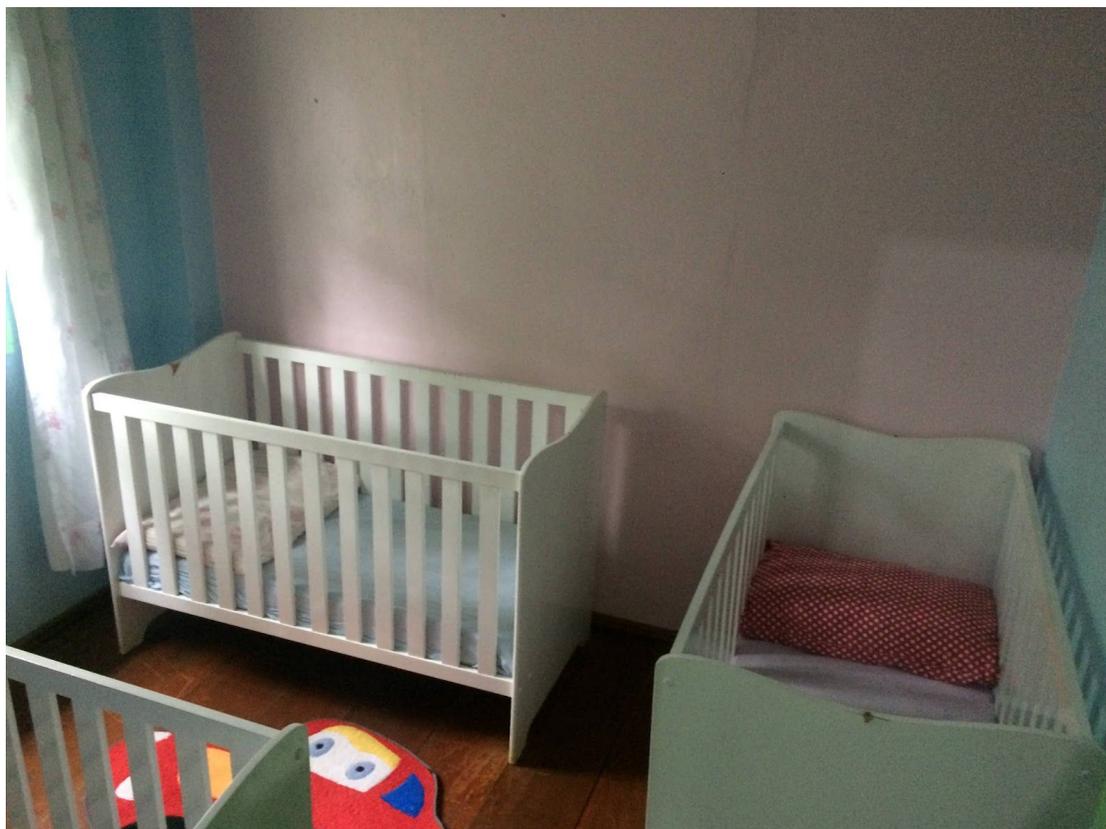
Desta forma, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2020.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula 3611

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

ANEXOS:





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019



BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 3 de 22



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019



BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 4 de 22





BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 6 de 22



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019



BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

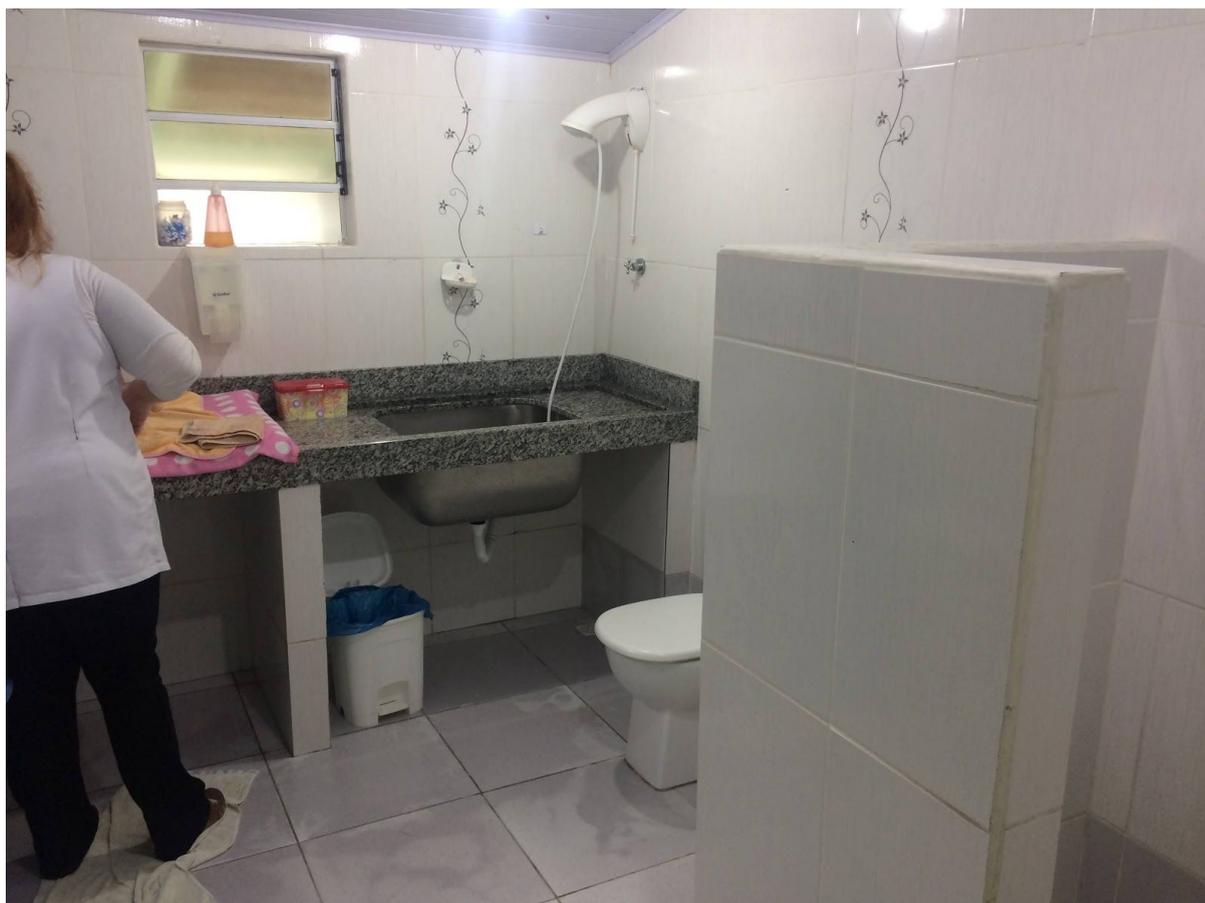
www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 7 de 22





BALNEARIO CAMBORIU- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO







PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019



BALNEARIO CAMBORIU- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 12 de 22





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019



BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 14 de 22



BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 15 de 22



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019



BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 16 de 22







PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019



BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 19 de 22



BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 20 de 22



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019



BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 21 de 22



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019



BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

www.balneariocamboriu.sc.gov.br - página 22 de 22



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 107/2020

LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 29 de setembro de 2020, realizamos contato por meio eletrônico para receber informações a respeito do funcionamento da entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

1. Termo de Colaboração FMDCA 012/2019

O objetivo precípua da respectiva ligação, deu-se em razão da necessidade verificar *via telefone (devido a Pandemia COVID-19)* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no referido termo de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Transcrevemos em anexo o relato de sua sua Assistente Social Lidiane Ninow:

Boa tarde Marcelo...

O Lar Maternal Bom Pastor continua com os atendimentos aos infantes acolhidos e, por ordem judicial, as visitas de familiares seguem suspensas temporariamente devido a pandemia de Covid-19. Continuamos realizando vídeo chamadas com as respectivas famílias, bem como todas as atividades e atendimentos com as crianças.

Todos os profissionais estão atuantes, seguimos os protocolos de prevenção com uso constante de álcool em gel e máscaras e até o momento não tivemos nenhum caso de Covid-19.

Estamos com 06 crianças acolhidas da Comarca de Balneário Camboriú.

Att.

Lidiane Ninow



Do relatório apresentado e do relato acima exposto extrai-se o que segue:

- As atividades continuam sendo realizadas da mesma forma no que diz respeito aos atendimentos por conta da pandemia e as precauções exigidas, não sendo registrado nenhum caso de Covid 19;
- O número de crianças abrigadas encaminhadas pela rede de atendimento a criança e adolescente do município segue totalizando 06 crianças
- Informou-nos que todos os profissionais continuam trabalhando normalmente neste período de Pandemia, observados os protocolos de saúde, sem nenhuma substituição;
- Continuam suspensas as visitas dos familiares por cautela de contato dos menores, ocorrendo através de vídeo chamadas;

Desta forma, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 07 de outubro de 2020.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula 3611

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

ANEXOS:
RELATÓRIO DO MÊS DE SETEMBRO



Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC
Fone: (47) 3365-0582
CNPJ: 10.618.455/0001-29
E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com
Site: www.larbompastor.com.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL BOM PASTOR

PERÍODO: 01/09/2020 a 30/09/2020.

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

No mês de setembro houveram 02 acolhimentos e 01 desacolhimento, permanecendo no momento 08 crianças.

Foram realizados 93 atendimentos em Psicologia, 62 atendimentos de Serviço Social, 55 com Nutricionista e 129 com a Pedagoga.

Teve 02 atendimentos médicos/Pediátricos/Odontológicos.

Foi enviado ao Fórum 04 PIAs (Plano de Atendimento Individual).

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
<p>Captar recurso para assegurar o acolhimento de até 15 crianças de 0 a 12 anos incompletos, no valor de R\$ 3.933,33 (três mil novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) por vaga (criança), em situação de risco <i>social e/ou pessoal, vítimas de negligência, abandono, situação de risco, abuso sexual, violência doméstica entre outros, sob medida de proteção determinada pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Balneário Camboriú.</i></p> <p>Promover a proteção integral das crianças, trabalhando com absoluta prioridade no que tange sua integridade física, psíquica e moral, propiciando uma melhor qualidade de vida e resgatando sua auto-</p>	<p>O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos para a concessão de subvenção social fomentado por este Município à Associação Lar Maternal Bom Pastor de forma à captar recurso para assegurar o acolhimento de até 15 crianças de 0 a 12 anos incompletos, no valor de R\$ 3.933,33 (três mil novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) por vaga (criança), em situação de risco social e/ou pessoal, vítimas de violência doméstica, sob medida de proteção determinada pela Vara da Infância e da Juventude desta Comarca de Balneário Camboriú.</p> <p>Com absoluta prioridade a proteção integral das crianças, no que tange sua integridade física, psíquica e</p>



estima, dignidade e cidadania.	moral, propiciando uma melhor qualidade de vida e resgatando sua autoestima, dignidade e cidadania. Este objeto está em consonância com o Plano de Trabalho, que passa a integrar este Convênio.
--------------------------------	--

3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Meta/Objetivo específico 01: inserir o primeiro objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Acolher e atender 15 crianças em acolhimento institucional, na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos, proporcionando todas as necessidades básicas essenciais ao pleno desenvolvimento e crescimento infantil.	15	08	-Acompanhamento na chegada e na saída da criança; -Acompanhamento das crianças ao Fórum (audiência familiar); -Acompanhamento escolar; -Comemoração dos aniversariantes do mês; -Retorno ao seio familiar biológico; -Preparação para o desligamento.	Tudo a contento.

Meta/Objetivo específico 02: inserir o segundo objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Contribuir para a	15	08	Acompanhamento da	Tudo a contento.



prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.			criança em atendimento especializado; -Grupos de irmão unidos; -Atendimento psicossocial com pais e familiares.	
--	--	--	---	--

Meta/Objetivo específico 03: inserir o terceiro objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	15	08	-Visitas dos pais; -Grupos de irmãos unidos; -Atendimento psicossocial com pais e familiares;	Tudo a contento.

Meta/Objetivo específico 04: inserir o quarto objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Possibilitar a convivência comunitária.	15	08	-Visita e recreações infantis dos visitantes no Lar; -Passeio externo com as crianças; -Passeio e atividades diversas extracurriculares;	Tudo a contento.

Meta/Objetivo específico 05: inserir o quinto objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA



Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC
Fone: (47) 3365-0582
CNPJ: 10.618.455/0001-29
E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com
Site: www.larbompastor.com.br

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	15	08	<ul style="list-style-type: none">-Encaminhamento de relatórios para o Poder Judiciário;-Encaminhamentos das famílias para outros serviços assistenciais e de saúde;-Acompanhamento no Posto de saúde (vacinas);-Encaminhamento dos bebês ao Pediatra;-Acompanhamento das crianças após avaliação Pediátrica;-Trabalho em rede com vários órgão afins;	Tudo a contento.

Obs.: Se no Plano de Trabalho contar mais objetivos específicos/meta, deverá copiar tantas tabelas quanto forem necessárias.



Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC
Fone: (47) 3365-0582
CNPJ: 10.618.455/0001-29
E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com
Site: www.larbompastor.com.br

4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Jovens	Familiares	Educadores	Outros: (coordenadores educ. especial ou mercado de trabalho)	TOTAL
Número de atendidos diretos	Previsto	15	-	-	-	-	-	15
<i>(Atendimento continuado: nº de matriculados em cursos, oficinas e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>	Realizado	08	-	-	-	-	-	08
Número de atendidos indiretos	Realizado	-	-	-	08	-	-	08
<i>(Atendimento a famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>								
Número total de atendidos pelo projeto	Realizado	10	-	-	08	-	-	18
<i>(Total de atendimentos realizados pelo projeto apoiado com recursos do CMDCA)</i>								
Número total de atendimentos pela instituição	Realizado	10	-	-	08	-	-	339

5. ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS:

Não houve.

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:



Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC
Fone: (47) 3365-0582
CNPJ: 10.618.455/0001-29
E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com
Site: www.larbompastor.com.br

1-Crianças atendidas pela entidade no mês de setembro.

01 – J.V.M.: 06 anos (09/08/13)

Filiação: Mãe – M.G.M.

Pai – NÃO CONSTA

Entrada: 11/12/18

02 – E.M.S.: 04 anos (14/11/15)

Filiação: Mãe – I.M.S.

Pai – NÃO CONSTA

Entrada: 24/07/19

03 – E.G.S.: 08 ANOS (03/07/11)

Filiação: Mãe – I.M.S.

Pai – NÃO CONSTA

Entrada: 07/10/19

04 – D.L.F.T.: 07 ANOS (18/06/12)

Filiação: Mãe – C.F.

Pai – D.L.T.

Entrada: 19/11/19

05 – I.V.L.F.: 05 anos (24/01/15)

Filiação: Mãe – D.S.L.

Pai – A.F.P.

Entrada: 25/02/20

06 – K.V.L.F.: 02 anos (11/02/18)

Filiação: Mãe – D.S.L.

Pai – A.F.P.

Entrada: 25/02/20



07 – M.L.M.F.: 02 ANOS (22/04/18)

Filiação: Mãe – C.F.

Pai – J.M.

Entrada: 24/01/20

08 – M.M.N.: 10 ANOS (01/12/09)

Filiação: Mãe – A.R.J.M.

Pai – M.A.N.

Entrada: 09/09/20

09 – W.M.H.: RECEM NASCIDO (17/09/2020)

Filiação: Mãe – I.J.P.

Pai – N.H.

Entrada: 23/09/20

2-Crianças descolhidas pela entidade no mês de setembro

01 – W.M.H.: RECEM NASCIDO (17/09/2020)

Filiação: Mãe – I.J.P.

Pai – N.H.

Entrada: 23/09/20

Saída: 25/09/20



Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC
Fone: (47) 3365-0582
CNPJ: 10.618.455/0001-29
E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com
Site: www.larbompastor.com.br

Nome da Atividade	Descrição da Atividade
Acompanhamento sistemático através de um plano de ação para cada situação	Contato com a criança e a família; Entrevistas domiciliares; Atendimentos individuais e em grupos; Encaminhamento para a rede de serviços
Reunião de equipe técnica	Elaboração das atividades a serem desenvolvidas com a crianças e suas respectivas famílias.
Reintegração e ou integração Familiar.	Acompanhamento psicossocial das crianças e suas respectivas famílias sejam elas de origem ou substitutas, com vistas à reintegração ou integração familiar.
Capacitação de funcionários	Realizamos Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/ educadores e demais funcionários
Trabalho junto as Redes de intervenções do município	Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviço do município, para as intervenções necessárias ao acompanhamento das famílias que tem seus filhos acolhidos.
Trabalho multidisciplinar junto ao Ministério Público e Vara da Infância e juventude.	Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária através de relatórios periódicos/ audiências concentradas sob o trabalho de reintegração familiar que está sendo acompanhado pela equipe técnica do abrigo e rede de serviços
Acompanhamento familiar	Acompanhamento da família de origem ou substituta/adoção, no período pós reintegração e ou integração familiar.
Manutenção dos vínculos	Auxílio da família para lidar com sua história de vida, fortalecendo a auto-estima para construção dos vínculos afetivos
Cuidados médicos	Acompanhamento da criança ao médico, dentistas, CAPS e tratamentos necessários para uma boa saúde.
Providência documentos das crianças	Certidão de nascimento, cartão de vacina, RG, CPF e outros quando necessário
Atividades Físicas	As crianças participam de atividades físicas oferecidas na escola e em projetos existentes na rede municipal no contra turno escolar.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO



Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC
Fone: (47) 3365-0582
CNPJ: 10.618.455/0001-29
E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com
Site: www.larbompastor.com.br

Comemoração dos aniversariantes do mês	Trabalha-se a importância da data de aniversário como algo exclusivo e bom, resgatando a individualidade e trabalhando a auto-estima.
Atividades de Lazer e Cultura	A entidade propicia às crianças atividades de lazer, levando-as a parques, cinemas, shoppings, teatro, etc.
Acompanhamento escolar	Providência de vaga da criança na rede pública de ensino, participação nas reuniões para fins de conhecimento do rendimento escolar e aulas online.



Adão Bernardino Vieira
Presidente



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 129/2020

LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 29 de Outubro de 2020, realizamos contato por meio eletrônico para receber informações a respeito do funcionamento da entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, o seguinte termo de parceria firmado:

1. Termo de Colaboração FMDCA 012/2019

O objetivo precípuo da respectiva forma de contato, que deu-se em razão da *Pandemia COVID-19*, ainda havendo necessidade verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no referido termo de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Transcrevemos em anexo o relato de sua sua Assistente Social Lidiane Ninow:

“Bom dia...

O Lar Maternal Bom Pastor continua com os atendimentos aos infantes acolhidos e, por ordem judicial, as visitas de familiares seguem suspensas temporariamente devido a pandemia de Covid-19. Continuamos realizando vídeo chamadas com as respectivas famílias, bem como todas as atividades e atendimentos com as crianças.

Todos os profissionais estão atuantes, seguimos os protocolos de prevenção com uso constante de álcool em gel e máscaras e até o momento não tivemos nenhum caso de Covid-19.

Permanecemos com 05 crianças acolhidas da Comarca de Balneário Camboriú.

Att.

Lidiane Ninow

Assistente Social

CRESS 5187/12”



Do relatório apresentado e do relato acima exposto extrai-se o que segue:

- As atividades continuam sendo realizadas da mesma forma no que diz respeito aos atendimentos por conta da pandemia e as precauções exigidas, não sendo registrado nenhum caso de Covid 19;
- O número de crianças abrigadas encaminhadas pela rede de atendimento à criança e adolescente do município segue totalizando 05 crianças;
- Informou-nos que todos os profissionais continuam trabalhando normalmente neste período de Pandemia, observados os protocolos de saúde, sem nenhuma substituição;
- Continuam suspensas as visitas dos familiares por cautela de contato dos menores, ocorrendo através de vídeo chamadas;

Desta forma, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 05 de Novembro de 2020.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula 3.611

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

ANEXOS:
RELATÓRIO DO MÊS DE OUTUBRO



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL BOM PASTOR

PERÍODO: 01/10/2020 a 31/10/2020.

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

No mês de outubro houve 01 acolhimento e 01 desacolhimento, permanecendo no momento 08 crianças.

Foram realizados 86 atendimentos em Psicologia, 73 atendimentos de Serviço Social, 48 com Nutricionista e 99 com a Pedagoga.

Teve 01 atendimentos médicos/Pediátricos/Odontológicos.

Foi enviado ao Fórum 02 PIAs (Plano de Atendimento Individual).

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
<p>Captar recurso para assegurar o acolhimento de até 15 crianças de 0 a 12 anos incompletos, no valor de R\$ 3.933,33 (três mil novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) por vaga (criança), em situação de risco <i>social e/ou pessoal, vítimas de negligência, abandono, situação de risco, abuso sexual, violência doméstica entre outros, sob medida de proteção determinada pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Balneário Camboriú.</i></p> <p>Promover a proteção integral das crianças, trabalhando com absoluta prioridade no que tange sua integridade física, psíquica e moral, propiciando uma melhor qualidade de vida e resgatando sua autoestima, dignidade e cidadania.</p>	<p>O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos para a concessão de subvenção social fomentado por este Município à Associação Lar Maternal Bom Pastor de forma à captar recurso para assegurar o acolhimento de até 15 crianças de 0 a 12 anos incompletos, no valor de R\$ 3.933,33 (três mil novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) por vaga (criança), em situação de risco social e/ou pessoal, vítimas de violência doméstica, sob medida de proteção determinada pela Vara da Infância e da Juventude desta Comarca de Balneário Camboriú. Com absoluta prioridade a proteção integral das crianças, no que tange sua integridade física, psíquica e moral, propiciando uma melhor qualidade de vida e resgatando sua autoestima, dignidade e</p>



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Parafba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

cidadania. Este objeto está em consonância com o Plano de Trabalho, que passa a integrar este Convênio.

3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Meta/Objetivo específico 01: inserir o primeiro objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Acolher e atender 15 crianças em acolhimento institucional, na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos, proporcionando todas as necessidades básicas essenciais ao pleno desenvolvimento e crescimento infantil.	15	08	-Acompanhamento na chegada e na saída da criança; -Acompanhamento das crianças ao Fórum (audiência familiar); -Acompanhamento escolar; -Comemoração dos aniversariantes do mês; -Retorno ao seio familiar biológico; -Preparação para o desligamento.	Tudo a contento.

Meta/Objetivo específico 02: inserir o segundo objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Contribuir para a prevenção do agravo de situações de	15	08	-Acompanhamento da criança em atendimento especializado;	Tudo a contento.



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

negligência, violência e ruptura de vínculos.			-Grupos de irmão unidos; -Atendimento psicossocial com pais e familiares.	
---	--	--	--	--

Meta/Objetivo específico 03: inserir o terceiro objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	15	08	-Visitas dos pais; -Grupos de irmãos unidos; -Atendimento psicossocial com pais e familiares;	Tudo a contento.

Meta/Objetivo específico 04: inserir o quarto objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Possibilitar a convivência comunitária.	15	08	-Visita e recreações infantis dos visitantes no Lar; -Passeio externo com as crianças; -Passeio e atividades diversas extracurriculares;	Tudo a contento.

Meta/Objetivo específico 05: inserir o quinto objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paratiba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	15	08	-Encaminhamento de relatórios para o Poder Judiciário; -Encaminhamentos das famílias para outros serviços assistenciais e de saúde; -Acompanhamento no Posto de saúde (vacinas); -Encaminhamento dos bebês ao Pediatra; -Acompanhamento das crianças após avaliação Pediátrica; -Trabalho em rede com vários órgão afins;	Tudo a contento.
--	----	----	--	------------------

Obs.: Se no Plano de Trabalho contar mais objetivos específicos/meta, deverá copiar tantas tabelas quanto forem necessárias.

4. PÚBLICO ATENDIDO:

		crianças	Adolescentes	Jovens	Familiares	Educa- dores	Outros: (coordenadores educ. especial ou mercado	TOTAL
--	--	----------	--------------	--------	------------	-----------------	--	-------



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paratiba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

Número de atendidos diretos	Previsto	15	-	-	-	-	-	15
<i>(Atendimento contínuo: nº de matriculados em cursos, oficinas e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>	Realizado	08	-	-	-	-	-	08
Número de atendidos indiretos	Realizado	-	-	-	08	-	-	08
<i>(Atendimento a famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>								
Número total de atendidos pelo projeto	Realizado	10	-	-	08	-	-	18
<i>(Total de atendimentos realizados pelo projeto apoiado com recursos do CMDCA)</i>								
Número total de atendimentos pela instituição	Realizado	10	-	-	08	-	-	306

5. ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS:

Não houve.

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

1-Crianças atendidas pela entidade no mês de outubro.

01 – J.V.M.: 06 anos (09/08/13)

Filiação: Mãe – M.G.M.



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

Pai – NÃO CONSTA

Entrada: 11/12/18

02 – E.M.S.: 04 anos (14/11/15)

Filiação: Mãe – I.M.S.

Pai – NÃO CONSTA

Entrada: 24/07/19

03 – E.G.S.: 08 ANOS (03/07/11)

Filiação: Mãe – I.M.S.

Pai – NÃO CONSTA

Entrada: 07/10/19

04 – D.L.F.T.: 07 ANOS (18/06/12)

Filiação: Mãe – C.F.

Pai – D.L.T.

Entrada: 19/11/19

05 – I.V.L.F.: 05 anos (24/01/15)

Filiação: Mãe – D.S.L.

Pai – A.F.P.

Entrada: 25/02/20

06 – K.V.L.F.: 02 anos (11/02/18)

Filiação: Mãe – D.S.L.

Pai – A.F.P.

Entrada: 25/02/20

07 – M.L.M.F.: 02 ANOS (22/04/18)

Filiação: Mãe – C.F.

Pai – J.M.



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC
Fone: (47) 3365-0582
CNPJ: 10.618.455/0001-29
E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com
Site: www.larbompastor.com.br

Entrada: 24/01/20

08 – M.M.N.: 10 ANOS (01/12/09)

Filiação: Mãe – A.R.J.M.

Pai – M.A.N.

Entrada: 09/09/20

09 – D.R.F.S.M.: 03 ANOS (24/08/17)

Filiação: Mãe – V.R.M.

Pai – W.C.M.

Entrada: 30/10/20

2-Crianças descolhidas pela entidade no mês de outubro

01 – D.R.F.S.M.: 03 ANOS (24/08/17)

Filiação: Mãe – V.R.M.

Pai – W.C.M.

Entrada: 30/10/20

Saída: 31/10/20

Nome da Atividade	Descrição da Atividade
Acompanhamento sistemático através de um plano de ação para cada situação	Contato com a criança e a família; Entrevistas domiciliares; Atendimentos individuais e em grupos;



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Parafba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

	Encaminhamento para a rede de serviços
Reunião de equipe técnica	Elaboração das atividades a serem desenvolvidas com a crianças e suas respectivas famílias.
Reintegração e ou integração Familiar.	Acompanhamento psicossocial das crianças e suas respectivas famílias sejam elas de origem ou substitutas, com vistas à reintegração ou integração familiar.
Capacitação de funcionários	Realizamos Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/ educadores e demais funcionários
Trabalho junto as Redes de intervenções do município	Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviço do município, para as intervenções necessárias ao acompanhamento das famílias que tem seus filhos acolhidos.
Trabalho multidisciplinar junto ao Ministério Público e Vara da Infância e Juventude.	Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária através de relatórios periódicos/ audiências concentradas sob o trabalho de reintegração familiar que está sendo acompanhado pela equipe técnica do abrigo e rede de serviços
Acompanhamento familiar	Acompanhamento da família de origem ou substituta/adoção, no período pós reintegração e ou integração familiar.
Manutenção dos vínculos	Auxílio da família para lidar com sua história de vida, fortalecendo a auto- estima para construção dos vínculos afetivos
Cuidados médicos	Acompanhamento da criança ao médico, dentistas, CAPS e tratamentos necessários para uma boa saúde.
Providência documentos das crianças	Certidão de nascimento, cartão de vacina, RG, CPF e outros quando necessário
Atividades Físicas	As crianças participam de atividades físicas oferecidas na escola e em projetos existentes na rede municipal no contra turno escolar.
Cornemoração dos aniversariantes do mês	Trabalha-se a importância da data de aniversário como algo exclusivo e bom, resgatando a individualidade e trabalhando a auto-estima.



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Parafba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

Atividades de Lazer e Cultura	A entidade propicia às crianças atividades de lazer, levando-as a parques, cinemas, shoppings, teatro, etc.
Acompanhamento escolar	Providência de vaga da criança na rede pública de ensino, participação nas reuniões para fins de conhecimento do rendimento escolar e aulas online.


Adão Bernardino Vieira
Presidente



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 151/2020

LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 30 de novembro de 2020, recebemos o contato por meio eletrônico informações a respeito do funcionamento da entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, o seguinte termo de parceria firmado:

1. Termo de Colaboração FMDCA 012/2019

O objetivo precípua da respectiva forma de contato, que deu-se em razão da *Pandemia COVID-19*, ainda havendo necessidade verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no referido termo de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Transcrevemos em anexo o relato de sua sua Assistente Social Lidiane Ninow:

Boa tarde..

O Lar Maternal Bom Pastor continua com os atendimentos aos infantes acolhidos e, por ordem judicial, as visitas de familiares seguem suspensas temporariamente devido a pandemia de Covid-19. Continuamos realizando vídeo chamadas com as respectivas famílias, bem como todas as atividades e atendimentos com as crianças.

No mês de novembro houve a contratação de um novo funcionário.

Todos os profissionais estão atuantes, seguimos os protocolos de prevenção com uso constante de álcool em gel e máscaras e até o momento não tivemos nenhum caso de Covid-19.

Atualmente estamos com 10 crianças acolhidas da Comarca de Balneário Camboriú.

Att.

*Lidiane Ninow
Assistente Social
CRESS 5187/12*



Do relatório apresentado e do relato acima exposto extrai-se o que segue:

- As atividades continuam sendo realizadas da mesma forma no que diz respeito aos atendimentos por conta da pandemia e as precauções exigidas, não sendo registrado nenhum caso de Covid 19;
- O número de crianças abrigadas encaminhadas pela rede de atendimento à criança e adolescente do município totaliza no momento 10 crianças;
- Informou-nos que todos os profissionais continuam trabalhando normalmente neste período de Pandemia, observados os protocolos de saúde, sem nenhuma substituição;
- Continuam suspensas as visitas dos familiares por cautela de contato dos menores, ocorrendo através de vídeo chamadas;

Desta forma, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 30 de Novembro de 2020.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula 3.611

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019

ANEXOS:
RELATÓRIO DO MÊS DE OUTUBRO



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL BOM PASTOR

PERÍODO: 01/10/2020 a 31/10/2020.

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

No mês de outubro houve 01 acolhimento e 01 desacolhimento, permanecendo no momento 08 crianças.

Foram realizados 86 atendimentos em Psicologia, 73 atendimentos de Serviço Social, 48 com Nutricionista e 99 com a Pedagoga.

Teve 01 atendimentos médicos/Pediátricos/Odontológicos.

Foi enviado ao Fórum 02 PIAs (Plano de Atendimento Individual).

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
<p>Captar recurso para assegurar o acolhimento de até 15 crianças de 0 a 12 anos incompletos, no valor de R\$ 3.933,33 (três mil novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) por vaga (criança), em situação de risco <i>social e/ou pessoal, vítimas de negligência, abandono, situação de risco, abuso sexual, violência doméstica entre outros, sob medida de proteção determinada pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Balneário Camboriú.</i></p> <p>Promover a proteção integral das crianças, trabalhando com absoluta prioridade no que tange sua integridade física, psíquica e moral, propiciando uma melhor qualidade de vida e resgatando sua autoestima, dignidade e cidadania.</p>	<p>O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos para a concessão de subvenção social fomentado por este Município à Associação Lar Maternal Bom Pastor de forma à captar recurso para assegurar o acolhimento de até 15 crianças de 0 a 12 anos incompletos, no valor de R\$ 3.933,33 (três mil novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) por vaga (criança), em situação de risco social e/ou pessoal, vítimas de violência doméstica, sob medida de proteção determinada pela Vara da Infância e da Juventude desta Comarca de Balneário Camboriú. Com absoluta prioridade a proteção integral das crianças, no que tange sua integridade física, psíquica e moral, propiciando uma melhor qualidade de vida e resgatando sua autoestima, dignidade e</p>



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Parafba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

cidadania. Este objeto está em consonância com o Plano de Trabalho, que passa a integrar este Convênio.

3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Meta/Objetivo específico 01: inserir o primeiro objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Acolher e atender 15 crianças em acolhimento institucional, na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos, proporcionando todas as necessidades básicas essenciais ao pleno desenvolvimento e crescimento infantil.	15	08	-Acompanhamento na chegada e na saída da criança; -Acompanhamento das crianças ao Fórum (audiência familiar); -Acompanhamento escolar; -Comemoração dos aniversariantes do mês; -Retorno ao seio familiar biológico; -Preparação para o desligamento.	Tudo a contento.

Meta/Objetivo específico 02: inserir o segundo objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Contribuir para a prevenção do agravo de situações de	15	08	-Acompanhamento da criança em atendimento especializado;	Tudo a contento.



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC
Fone: (47) 3365-0582
CNPJ: 10.618.455/0001-29
E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com
Site: www.larbompastor.com.br

negligência, violência e ruptura de vínculos.			-Grupos de irmão unidos; -Atendimento psicossocial com pais e familiares.	
---	--	--	--	--

Meta/Objetivo específico 03: inserir o terceiro objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	15	08	-Visitas dos pais; -Grupos de irmãos unidos; -Atendimento psicossocial com pais e familiares;	Tudo a contento.

Meta/Objetivo específico 04: inserir o quarto objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Possibilitar a convivência comunitária.	15	08	-Visita e recreações infantis dos visitantes no Lar; -Passeio externo com as crianças; -Passeio e atividades diversas extracurriculares;	Tudo a contento.

Meta/Objetivo específico 05: inserir o quinto objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas



Número de atendidos diretos	Previsto	15	-	-	-	-	-	15
<i>(Atendimento contínuo: nº de matriculados em cursos, oficinas e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>	Realizado	08	-	-	-	-	-	08
Número de atendidos indiretos	Realizado	-	-	-	08	-	-	08
<i>(Atendimento a famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>								
Número total de atendidos pelo projeto	Realizado	10	-	-	08	-	-	18
<i>(Total de atendimentos realizados pelo projeto apoiado com recursos do CMDCA)</i>								
Número total de atendimentos pela instituição	Realizado	10	-	-	08	-	-	306

5. ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS:

Não houve.

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

1-Crianças atendidas pela entidade no mês de outubro.

01 – J.V.M.: 06 anos (09/08/13)

Filiação: Mãe – M.G.M.



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

Pai – NÃO CONSTA

Entrada: 11/12/18

02 – E.M.S.: 04 anos (14/11/15)

Filiação: Mãe – I.M.S.

Pai – NÃO CONSTA

Entrada: 24/07/19

03 – E.G.S.: 08 ANOS (03/07/11)

Filiação: Mãe – I.M.S.

Pai – NÃO CONSTA

Entrada: 07/10/19

04 – D.L.F.T.: 07 ANOS (18/06/12)

Filiação: Mãe – C.F.

Pai – D.L.T.

Entrada: 19/11/19

05 – I.V.L.F.: 05 anos (24/01/15)

Filiação: Mãe – D.S.L.

Pai – A.F.P.

Entrada: 25/02/20

06 – K.V.L.F.: 02 anos (11/02/18)

Filiação: Mãe – D.S.L.

Pai – A.F.P.

Entrada: 25/02/20

07 – M.L.M.F.: 02 ANOS (22/04/18)

Filiação: Mãe – C.F.

Pai – J.M.



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC
Fone: (47) 3365-0582
CNPJ: 10.618.455/0001-29
E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com
Site: www.larbompastor.com.br

Entrada: 24/01/20

08 – M.M.N.: 10 ANOS (01/12/09)

Filiação: Mãe – A.R.J.M.

Pai – M.A.N.

Entrada: 09/09/20

09 – D.R.F.S.M.: 03 ANOS (24/08/17)

Filiação: Mãe – V.R.M.

Pai – W.C.M.

Entrada: 30/10/20

2-Crianças descolhidas pela entidade no mês de outubro

01 – D.R.F.S.M.: 03 ANOS (24/08/17)

Filiação: Mãe – V.R.M.

Pai – W.C.M.

Entrada: 30/10/20

Saída: 31/10/20

Nome da Atividade	Descrição da Atividade
Acompanhamento sistemático através de um plano de ação para cada situação	Contato com a criança e a família; Entrevistas domiciliares; Atendimentos individuais e em grupos;



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paratiba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

	Encaminhamento para a rede de serviços
Reunião de equipe técnica	Elaboração das atividades a serem desenvolvidas com a crianças e suas respectivas famílias.
Reintegração e ou integração Familiar.	Acompanhamento psicossocial das crianças e suas respectivas famílias sejam elas de origem ou substitutas, com vistas à reintegração ou integração familiar.
Capacitação de funcionários	Realizamos Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/ educadores e demais funcionários
Trabalho junto as Redes de intervenções do município	Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviço do município, para as intervenções necessárias ao acompanhamento das famílias que tem seus filhos acolhidos.
Trabalho multidisciplinar junto ao Ministério Público e Vara da Infância e Juventude.	Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária através de relatórios periódicos/ audiências concentradas sob o trabalho de reintegração familiar que está sendo acompanhado pela equipe técnica do abrigo e rede de serviços
Acompanhamento familiar	Acompanhamento da família de origem ou substituta/adoção, no período pós reintegração e ou integração familiar.
Manutenção dos vínculos	Auxílio da família para lidar com sua história de vida, fortalecendo a auto- estima para construção dos vínculos afetivos
Cuidados médicos	Acompanhamento da criança ao médico, dentistas, CAPS e tratamentos necessários para uma boa saúde.
Providência documentos das crianças	Certidão de nascimento, cartão de vacina, RG, CPF e outros quando necessário
Atividades Físicas	As crianças participam de atividades físicas oferecidas na escola e em projetos existentes na rede municipal no contra turno escolar.
Cornemoração dos aniversariantes do mês	Trabalha-se a importância da data de aniversário como algo exclusivo e bom, resgatando a individualidade e trabalhando a auto-estima.



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Parafba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

Atividades de Lazer e Cultura	A entidade propicia às crianças atividades de lazer, levando-as a parques, cinemas, shoppings, teatro, etc.
Acompanhamento escolar	Providência de vaga da criança na rede pública de ensino, participação nas reuniões para fins de conhecimento do rendimento escolar e aulas online.


Adão Bernardino Vieira
Presidente

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 171/2020
LAR MATERNAL BOM PASTOR**

Relatamos que, no dia 04 de Janeiro de 2021 realizamos levantamento dos relatórios emitidos por esta Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao período do ano de 2020. A entidade possui firmado os seguintes Termos de Convênio:

I.Termo de Colaboração FMDCA 012/2019

QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS:

1 - METAS CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO DO FMDCA

OBJETIVO GERAL	RESULTADO PREVISTO (12 MESES)	Atendimentos realizados até o mês de novembro
=Atendimento na modalidade de abrigo institucional de crianças de 0 a 12 anos em um total de 15 vagas com fornecimento de toda a infra-estrutura para acolhimento, assistência, alimentação e orientação	15 vagas	Maio: 05 crianças abrigadas Junho: 05 crianças abrigadas Julho: 05 crianças abrigadas Agosto: 06 crianças abrigadas Setembro: 05 crianças abrigadas Outubro: 05 crianças abrigadas Novembro: 10 crianças abrigadas

2 - CUMPRIMENTO DE METAS:

METAS	RESULTADO PREVISTO (12 MESES)	Atendimentos realizados
Atendimento individual mensal	200 atendimentos/ano	Junho: 38 atendimentos Julho: 38 atendimentos Agosto: 38 atendimentos Setembro: 38 atendimentos Outubro: 38 atendimentos

Visita domiciliar a Família	15 visitas / ano	<p>junho: nenhuma visita Julho: nenhuma visita Agosto: nenhuma visita Setembro: nenhuma visita Outubro: nenhuma visita</p> <p>OBSERVAÇÃO: Procedimento suspenso em virtude do COVID-19</p>
Atendimento familiar	60 (meta anual)	<p>Junho: nenhum atendimento Julho: nenhum atendimento Agosto: nenhum atendimento Setembro: nenhum atendimento Outubro: nenhum atendimento</p> <p>OBSERVAÇÃO: Procedimento suspenso em virtude do COVID-19</p>
Ação Intersetorial com a Rede de Atendimento (CMDCA, MP e Judiciário)	08 (meta anual)	<p>Junho: 02 reuniões Julho: 02 reuniões Agosto: 02 reuniões Setembro: 02 reuniões Outubro: 02 reuniões</p>

RELATÓRIOS EMITIDOS PELA COMISSÃO EM 2020

- Relatório de Vistoria nº 012/2020
- Relatório de Vistoria n. 038/2020
- Relatório de Vistoria nº 050/2020
- Relatório de Vistoria nº 061/2020
- Relatório de Vistoria nº 073 /2020
- Relatório de Vistoria nº 083/2020
- Relatório de Vistoria nº 107/2020
- Relatório de Vistoria nº 129/2020
- Relatório de Vistoria nº 151/2020

Com base nas informações prestadas, embora não resta anexado todos os relatórios mensais de atendimento, foi possível perceber com base nas visitas realizadas (relatórios de vistoria listados acima) que a entidade adequou seus serviços de modo a executar seu plano de trabalho, observando os protocolos para o COVID-19 no ano de 2020.

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Marcelo Severino
Membro
Matrícula 3611

Luclano Osni de Mello
Membro
Matrícula 033

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 032/2020
LAR MATERNAL BOM PASTOR**

Relatamos que, na data de 23 de março de 2021, realizamos contato por meio eletrônico para receber informações a respeito do funcionamento da entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados, recebendo as seguintes informações por email:

1. Termo de Colaboração FMDCA 012/2019

O objetivo precípua da respectiva ligação e do email enviado, deu-se em razão da necessidade verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no referido termo de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Transcrevemos em anexo o relato de sua sua Assistente Social Lidiane Ninow:

QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS:

1 - METAS CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO DO FMDCA

OBJETIVO GERAL	RESULTADO PREVISTO (12 MESES)	Atendimentos realizados no mês de fevereiro
=Atendimento na modalidade de abrigo institucional de crianças de 0 a 12 anos em um total de 15 vagas com fornecimento de toda a infra-estrutura para acolhimento, assistência, alimentação e orientação	15 vagas	13 crianças abrigadas

2 - CUMPRIMENTO DE METAS:

METAS	RESULTADO PREVISTO (12 MESES)	Atendimentos realizados
Atendimento individual mensal (acompanhamento da criança)	Atender as crianças abrigadas conforme número de vagas oferecidas (15 vagas/mês)	13 atendimentos (13 crianças abrigadas)

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	<i>Atender as crianças abrigadas conforme número de vagas oferecidas (15 vagas/mês) buscando o atingimento do objetivo através de visita de pais, grupos unidos e atendimento psicossocial com pais e familiares</i>	<i>Objetivo cumprido</i>
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	<i>Atender as crianças abrigadas conforme número de vagas oferecidas (15 vagas/mês) buscando o atingimento do objetivo através de visita de pais, grupos unidos e atendimento psicossocial com pais e familiares</i>	<i>Objetivo Cumprido</i>
Possibilitar a convivência comunitária.	<i>Atender as crianças abrigadas conforme número de vagas oferecidas (15 vagas/mês) buscando o atingimento do objetivo através de Visita e recreações infantis dos visitantes no Lar; -Passeio externo com as crianças; -Passeio e atividades diversas extracurriculares;</i>	<i>Objetivo cumprido</i>
Promover acesso a rede Intersetorial a Rede de Atendimento (CMDCA, MP e Judiciário)	<i>Atender as crianças abrigadas conforme número de vagas oferecidas (15 vagas/mês) buscando o atingimento do objetivo através -Encaminhamento de relatórios para o Poder Judiciário; -Encaminhamentos das famílias para outros serviços assistenciais e de saúde; -Acompanhamento no Posto de saúde (vacinas); -Encaminhamento dos</i>	<i>Objetivo cumprido</i>

	<i>bebês ao Pediatra; -Acompanhamento das crianças após avaliação Pediátrica; -Trabalho em rede com vários órgãos afins.</i>	
--	--	--

Ressaltamos que ainda foi encaminhado o Relatório de atividades do mês de março de 2021 que será objeto de relatório da próxima fase (29ª fase)

Desta forma, verificamos mediante relatório enviado por e-mail e contato telefônico que a entidade está executando os trabalhos conforme o plano de trabalho e termos de convênio.

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Marcelo Severino
Membro
Matrícula 3611

Luclano Osni de Mello
Membro
Matrícula 033

ANEXO: RELATÓRIO DA ENTIDADE ENVIADO POR EMAIL.



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC
Fone: (47) 3365-0582
CNPJ: 10.618.455/0001-29
E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com
Site: www.larbompastor.com.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL BOM PASTOR

PERÍODO: 01/02/2021 a 28/02/2021.

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

No mês de fevereiro houve 02 acolhimentos e 03 desacolhimentos, permanecendo no momento 13 crianças.

Foram realizados 163 atendimentos em Psicologia, 120 atendimentos de Serviço Social, 89 com Nutricionista e 145 com a Pedagoga.

Teve 03 atendimentos médicos/Pediátricos/Odontológicos.

Foi enviado ao Fórum 03 PIAs (Plano de Atendimento Individual).

2. Objetivo geral do projeto e objeto do convênio:

Objetivo geral do projeto	objeto do convênio
---------------------------	--------------------

Captar recurso para assegurar o acolhimento de até **15 crianças de 0 a 12 anos incompletos**, no valor de R\$ 3.933,33 (três mil novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) por vaga (criança), em situação de risco *social e/ou pessoal, vítimas de negligência, abandono, situação de risco, abuso sexual, violência doméstica entre outros, sob medida de proteção determinada pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Balneário Camboriú.*

Promover a proteção integral das crianças, trabalhando com absoluta prioridade no que tange sua integridade física, psíquica e moral, propiciando uma melhor qualidade de vida e resgatando sua auto-estima, dignidade e cidadania.

O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos para a concessão de subvenção social fomentado por este Município à Associação Lar Maternal Bom Pastor de forma à captar recurso para assegurar o acolhimento de até 15 crianças de 0 a 12 anos incompletos, no valor de R\$ 3.933,33 (três mil novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos) por vaga (criança), em situação de risco social e/ou pessoal, vítimas de violência doméstica, sob medida de proteção determinada pela Vara da Infância e da Juventude desta Comarca de Balneário Camboriú. Com absoluta prioridade a proteção integral das crianças, no que tange sua integridade física, psíquica e moral, propiciando uma melhor qualidade de vida e resgatando sua autoestima, dignidade e cidadania. Este objeto está em consonância com o Plano de Trabalho, que passa a integrar este Convênio.

3. METAS/Objetivos específicos:

Meta/Objetivo específico 01: inserir o primeiro objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Acolher e atender 15 crianças em acolhimento institucional, na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos, proporcionar do todas as necessidades básicas essenciais ao pleno desenvolvimento e crescimento infantil.	15	13	<ul style="list-style-type: none"> -Acompanhamento na chegada e na saída da criança; -Acompanhamento das crianças ao Fórum (audiência familiar); -Acompanhamento escolar; -Comemoração dos aniversariantes do mês; -Retorno ao seio familiar biológico; -Preparação para o desligamento. 	Tudo a contento.

Meta/Objetivo específico 02: inserir o segundo objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
--------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	15	13	-Acompanhamento da criança em atendimento especializado; -Grupos de irmão unidos; -Atendimento psicossocial com pais e familiares.	Tudo a contento.
--	----	----	--	------------------

Meta/Objetivo específico 03: inserir o terceiro objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade de prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	15	13	-Visitas dos pais; -Grupos de irmãos unidos; -Atendimento psicossocial com pais e familiares;	Tudo a contento.

Meta/Objetivo específico 04: inserir o quarto objetivo específico/meta, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Possibilitar a convivência comunitária.	15	13	-Visita e recreações infantis dos visitantes no Lar; -Passeio externo com as crianças; -Passeio e atividades diversas extracurriculares;	Tudo a contento.

Meta/Objetivo específico 05: inserir o quinto objetivo específico/meta, conforme consta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Etapa/Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
--------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------

<p>Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais</p>	<p>15</p>	<p>13</p>	<p>-Encaminhamento de relatórios para o Poder Judiciário;</p> <p>-Encaminhamentos das famílias para outros serviços assistenciais e de saúde;</p> <p>-Acompanhamento no Posto de saúde (vacinas);</p> <p>-Encaminhamento dos bebês ao Pediatra;</p> <p>-Acompanhamento das crianças após avaliação Pediátrica;</p> <p>-Trabalho em rede com vários órgão afins;</p>	<p>Tudo a contento.</p>
---	-----------	-----------	---	-------------------------

Obs.: Se no Plano de Trabalho contar mais objetivos específicos/meta, deverá copiar tantas tabelas quanto forem necessárias.

Relatório BC - CMDCA Fev. 21.docx

Abrir com Documentos Google

4. PÚBLICO ATENDIDO:

	Crianças	Adolescentes	Jovens	Familiares	Educa- dores	Outros: (coordenadores educ. especial ou mercado	TOTAL



Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.lartompastor.com.br

								de trabalho)
Número de atendidos diretos	Previsto	15	-	-	-	-	-	15
<i>(Atendimento continuado: nº de matriculados em cursos, oficinas e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>	Realizado	13	-	-	-	-	-	13
Número de atendidos indiretos	Realizado	-	-	-	13	-	-	13
<i>(Atendimento a famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>								
Número total de atendidos pelo projeto	Realizado	13	-	-	13	-	-	26
<i>(Total de atendimentos realizados pelo projeto apoiado com recursos do CMDCA)</i>								
Número total de atendimentos pela instituição	Realizado	13	-	-	13	-	-	543

Página 5 / 10

5. Alterações Institucionais:

Não houve.

6. Outras observações e comentários:

1-Crianças atendidas pela entidade no mês de fevereiro.

01 – I.V.L.F.: 05 anos (24/01/15)

Filiação: Mãe – D.S.L.

Pai – A.F.P.

Entrada: 25/02/20

02 – K.V.L.F.: 02 anos (11/02/18)

Filiação: Mãe – D.S.L.

Pai – A.F.P.

Entrada: 25/02/20

03 – A. J.R.C.: 05 ANOS (19/09/15)

Filiação: Mãe – R.R.C.

Pai – NÃO CONSTA

Entrada: 12/11/20

04 – S.R.G.P.: 03 MESES (03/09/20)

Filiação: Mãe – R.R.C.

Pai – NÃO CONSTA

Entrada: 12/11/20

05 – J.B.P.M.: 07 ANOS (24/01/13)

Filiação: Mãe – A.M.

Pai – J.L.G.P.

Entrada: 27/11/20

06 – P.R.P.: 05 ANOS (02/02/15)

Filiação: Mãe – G.F.R.

Pai – A.R.P.J.

Entrada: 28/11/20

07 – H.R.S.: 06 MESES (01/05/20)

Filiação: Mãe – G.F.R.

Pai – M.E.S.

Entrada: 28/11/20

08 – A.L.M.J.: 10 ANOS (24/01/10)

Filiação: Mãe – J.F.B.

Pai – A.L.M.

Entrada: 08/12/20

09 – S.E.F.M.: 04 ANOS (29/10/16)

Filiação: Mãe – J.F.B.

Pai – A.L.M.

Entrada: 08/12/20

10 – M.E.F.M.: 08 ANOS (01/06/12)

Filiação: Mãe – J.F.B.

Pai – A.L.M.

Entrada: 08/12/20

11 – L.H.F.M.: 08 ANOS (01/06/12)

Filiação: Mãe – J.F.B.

Pai – A.L.M.

Entrada: 09/12/20

12 – I.L.A.C.: 08 ANOS (03/01/12)

Filiação: Mãe – J.A.A.

Mãe – V.L.C.

Entrada: 16/12/20

13 – L.I.A.C.: 08 ANOS (19/12/12)

Filiação: Mãe – J.A.A.

Mãe – V.L.C.

Entrada: 16/12/20

14 – V.H.F.: 01 MÊS (07/12/20)

Filiação: Mãe – L.F.S.

Pai – E.M.F.

Entrada: 08/01/20

15 – L.M.S.S.: 03 ANOS (13/07/17)

Filiação: Mãe – E.L.R.S.

Pai – A.F.S.S.

Entrada: 23/02/21

16 – G.F.S.J.: 01 ANO E 8 MESES (22/06/19)

Filiação: Mãe – E.L.R.S.

Pai – F.M.J. (In memoriam)

Entrada: 23/02/21

2-Crianças desacolhidas pela entidade no mês de fevereiro

01 – V.H.F.: 01 MÊS (07/12/20)

Filiação: Mãe – L.F.S.

Mãe – E.M.F.

Entrada: 08/01/20

Saída: 01/02/21

02 – P.R.P.: 05 ANOS (02/02/15)

Filiação: Mãe – G.F.R.

Pai – A.R.P.J.

Entrada: 28/11/20

Saída: 10/02/21

03 – H.R.S.: 06 MESES (01/05/20)

Filiação: Mãe – G.F.R.

Pai – M.E.S.

Entrada: 28/11/20

Saída: 10/02/21

Nome da Atividade	Descrição da Atividade
Acompanhamento sistemático através de um plano de ação para cada situação	Contato com a criança e a família; Entrevistas domiciliares; atendimentos individuais e em grupos; Encaminhamento para a rede de serviços
Reunião de equipe técnica	Elaboração das atividades a serem desenvolvidas com a crianças e suas respectivas famílias.
Reintegração e ou integração Familiar.	Acompanhamento psicossocial das crianças e suas respectivas famílias sejam elas de origem ou substitutas, com vistas à reintegração ou integração familiar.
Capacitação de funcionários	Realizamos Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/ educadores e demais funcionários

Trabalho junto as Redes de intervenções do município	Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviço do município, para as intervenções necessárias ao acompanhamento das famílias que tem seus filhos acolhidos.
Trabalho multidisciplinar junto ao Ministério Público e Vara da Infância e juventude.	Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária através de relatórios periódicos/audiências concentradas sob o trabalho de reintegração familiar que está sendo acompanhado pela equipe técnica do abrigo e rede de serviços
Acompanhamento familiar	Acompanhamento da família de origem ou substituta/adoção, no período pós reintegração e ou integração familiar.
Manutenção dos vínculos	Auxílio da família para lidar com sua história de vida, fortalecendo a auto-estima para construção dos vínculos afetivos
Cuidados médicos	Acompanhamento da criança ao médico, dentistas, CAPS e tratamentos necessários para uma boa saúde.
Providência documentos das crianças	Certidão de nascimento, cartão de vacina, RG, CPF e outros quando necessário
Atividades Físicas	As crianças participam de atividades físicas oferecidas na escola e em projetos existentes na rede municipal no contra turno escolar.
Comemoração dos aniversariantes do mês	Trabalha-se a importância da data de aniversário como algo exclusivo e bom, resgatando a individualidade e trabalhando a auto-estima.
Atividades de Lazer e Cultura	A entidade propicia às crianças atividades de lazer, levando-as a parques, cinemas, shoppings, teatro, etc.

Acompanhamento escolar

Providência de vaga da criança na rede pública de ensino, férias escolares.



Lidiane Ninow
Assistente Social
CRESS Nº 5187-12.ª Região

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 012/2020 LAR MATERNAL BOM PASTOR

Relatamos que, na data de 16 de janeiro de 2020, às 10h45min, os membros Francisco Ferreira Junior e Gentil Pedro Gai realizaram diligência na Rua Rio Paraíba, nº. 385, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Camboriú, cujo endereço corresponde a uma chácara cedida à entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

I. Termo de Colaboração FMDCA 012/2019

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no referido termo de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados por Samuel Oliveira de Souza, dirigente da organização da sociedade civil e pela Afaf Sharief, funcionária;
- No dia da visita, 07 (seis) crianças oriundas da Comarca de Balneário Camboriú encontram-se institucionalizadas na entidade;
- Encontramos alguns colaboradores na entidade que estavam realizando a lavagem, secagem e acondicionamento das roupas das crianças, cardápio do almoço, limpeza do pátio, etc;
- Verificamos as instalações do novo prédio que está em fase final de construção que terá espaços de dormitório, refeitório, atendimento de psicologia, pedagogia, enfermagem, etc;
- No total à entidade atende 11 crianças;;



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019

Desta forma, por meio da visita in loco, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 16 de Janeiro de 2020.

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula nº 18.003

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34.439



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019







PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019













PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019









PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019







PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.465/2019







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D641-7F3B-FB74-4F87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.115.958-88) em 16/01/2020 13:32:40 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GENTIL PEDRO GAI (CPF 188.534.200-49) em 04/02/2020 18:24:54 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GENTIL PEDRO GAI (CPF 188.534.200-49) em 06/02/2020 12:33:37 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D641-7F3B-FB74-4F87>



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 038/2020
LAR MATERNAL BOM PASTOR**

Relatamos que, na data de 13 de fevereiro de 2020, às 10h30min, os membros Francisco Ferreira Junior e Gentil Pedro Gai realizaram diligência na Rua Rio Paraíba, nº. 385, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Camboriú, cujo endereço corresponde a uma chácara cedida à entidade Associação Lar Maternal Bom Pastor, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

I. Termo de Colaboração FMDCA 012/2019

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no referido termo de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados por Samuel Oliveira de Souza, dirigente da organização da sociedade civil e pela Lidiane Ninow, assistente social;
- No dia da visita, observamos que, 10 (dez) crianças oriundas da Comarca de Balneário Camboriú encontram-se institucionalizadas na entidade e 2 (duas) procedentes da cidade Camboriú;
- Encontramos alguns colaboradores na entidade que estavam realizando a lavagem, secagem e acondicionamento das roupas das crianças, cardápio do almoço, limpeza do pátio, etc;
- Verificamos as instalações do novo prédio que está em fase final de construção que terá espaços de dormitório, refeitório, atendimento de psicologia, pedagogia, enfermagem, etc;
- No total à entidade atende 12 (doze) crianças;



Desta forma, por meio da visita in loco, constatamos, preliminarmente, que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria.

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2020.

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula nº 18.003

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34.439